ARTIGOS E OFICIOS

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Foi recebida com o maior praser por esta Camara a participação que V. Ex., por Officio de 4 de janeiro, se dignou fazer-lhe dos Dispozorios de S. M. I., e logo ordenemos os festeijos, e acçoens de Graças ao Todo Poderozo, por tão Santo-Emineo. Marcamos o dia 21 do mez passado para a celebração dos nossos votos, convidamos ao Commandante Militar para assistir, assistir, qo que convelo, ouve huma grande Salva, e desde a vespera até o dia seguinte forão cheios todos os momentos das mais pateticas demonstraçoens de regogizo em todo o Povo, deixando mal a pena alguns espassos para admirar a ordem, que se guardou em todo o tempo no espirito de todos, arrebatados ao maior enthusiasmo. Deos Guarde a V. Ex. Villa do Jardim em Sessão de 8 de Março de 1830. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Manoel Joaquim Pereira da Silva, Presidente da Provincia do Ceará. — Miguel Trocato Biserra de Bulhoens, — Antônio Manoel de Souza, — João de Caldas d'Oliveira Campos, — Antonio Rodrigues de Figueredo Seabra. — Miguel Antonio Pires, — Ignacio da Cunha Sequera, — Manoel Pereira Magalhanes.

Do Jornal "Gazeta Cearense' n.º 24 de 16 de abril de 1830.

(Coleção Oswaldo Araújo)